



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.236, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por superávit financeiro, no valor total de R\$91.233,46 (noventa e um mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por superávit financeiro, na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 03.01 – Secretaria Municipal de Administração, Ação de Governo 2.018 – Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros – Recurso 1701, no valor de R\$91.233,46 (noventa e um mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0010 -	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
04 122 0010 2 018 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS
3.3.90.30.00.00.00 -	MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 13.000,00
3.3.90.33.00.00.00 -	PASSAGEM E DESP COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 -	OUTROS SERV TERC P/FÍSICA R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 -	OUTROS SERV TERC P/JURÍDICA R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 -	OBRAS E INSTAÇÕES R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 -	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE R\$ 51.233,46

Fonte.: 1701 – Outras Transf. de Conv ou Instr Congêneres da União

Detalhamento: 0512 – Funrebom

TOTAL DA ABERTURA DE CREDITO: R\$ 91.233,46

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de abril de 2023.

**Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul/RS.**

Registre-se e Publique-se.

**Gilberta Menezes Borges,
Secretária de Administração e Recursos Humanos.**